



REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO de Voto de Aplausos
pela comemoração, no dia 15 de outubro,
do Dia dos Professores.

Senhor Presidente

O Dia dos Professores é comemorado no Brasil em 15 de outubro. A data celebra a importância dos profissionais da educação que auxiliam na formação de diversas pessoas.

Esta data teve origem quando, em 15 de outubro de 1827, Dom Pedro I - Imperador do Brasil - baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. Pelo decreto, "todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras".

Os professores são os responsáveis pela apresentação do conhecimento formal, e, pelo amor que sentem em ensinar, muitos se consideram privilegiados pela experiência de compartilhar conhecimentos, aprendendo também a partir de sua convivência com o mundo diferente de seus alunos.

Apesar de a educação brasileira já ter evoluído muito, alunos e professores ainda têm um longo caminho pela frente para uma educação pública de qualidade. Ainda assim, professores continuam se formando todos os anos no Brasil, apostando na educação como base para o desenvolvimento do país, portanto, políticas de valorização salarial de tão honrada classe de trabalhadores se faz urgente e necessária para seu desenvolvimento profissional e para retenção de novos talentos nesta profissão tão fundamental ao desenvolvimento da sociedade.

Isto posto,

REQUEREMOS à mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovado VOTO DE APLAUSOS pelo Dia dos Professores, celebrado no dia 15 de outubro.

Dê-se ciência desta deliberação à Secretaria Municipal de Educação.

1) Pedro Botaro - Secretário Municipal Secretaria de Educação

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de outubro de 2026.

Ver. Osvaldinho
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003200370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003200370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.